



PARECER Nº 1729, DE 2024, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 342, DE 2019

De autoria do Deputado Rafa Zimbaldi, o projeto em epígrafe institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Escoliose Idiopática Adolescente.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às 13ª a 17ª Sessões Ordinárias (de 03 a 09/04/2019), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição.

Em seguida, a Comissão de Saúde manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no § 2º do artigo 31 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa ou redução da receita do Estado, estando o projeto em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 342, de 2019.

Enio Tatto – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ENIO TATTO, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 22/10/2024.

Gilmaci Santos – Presidente

| | |
|------------------------|------------------------------|
| Carlos Cezar | Favorável ao voto do relator |
| Alex Madureira | Favorável ao voto do relator |
| Luiz Claudio Marcolino | Favorável ao voto do relator |
| Thainara Faria | Favorável ao voto do relator |
| Gilmaci Santos | Favorável ao voto do relator |
| Ricardo França | Favorável ao voto do relator |